



**ATA Nº18/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO  
ALENTEJO**

**DIA 4 DE AGOSTO DE 2021**

**Presenças:**

**Presidente**

**Vereadores**

Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)  
José Valente Rocha Guerra  
Ana Rute Beringel de Sousa  
Paulo Fernando Marrafas Conde

**Faltas:**

Lúis António Pita Ameixa

**Local:** Sala de sessões do município

**Secretariou:** Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum e justificada a falta da Senhor Presidente de Câmara, devido ao gozo de férias, em sua substituição a Senhora Vice-Presidente, eram quinze horas, deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro: -----

**A- Antes da ordem do dia**

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

**B- Ordem do dia**

B.1- Atas das reuniões anteriores (17 de 2021);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Edificação e urbanização;

B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6- Apoio às Freguesias;

B.7- Pagamento a prestações;

B.8- Direitos de preferência;

B.9- Horário de estabelecimento;

B.10- Candidatura: Projeto Piloto “Integrar/Valorizar”;

B.11- Empreitada: Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo;

B.12- Alienação de lote de terreno em Odivelas.

**C- Período de intervenção do público**

**D- Minuta da ata**

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O **Senhora Vice-Presidente** começou por apresentar relatório da Divisão de Cultura, com realce para as atividades desenvolvidas pela biblioteca, férias de verão e exposição fotográfica.-

-----O Serviço de Administração Direta, no âmbito das suas funções diárias, deram resposta às necessidades da sua área de intervenção, nomeadamente trabalhos de eletricidade, pinturas nos muros das piscinas, pedreiros na execução de campas; os carpinteiros, por se encontrarem de férias, não deram continuidade à reparação de bancos nos espaços públicos.-----

-----O Serviço de Logística e Tráfego apresenta o relatório mensal, com evidência para os consumos de combustíveis, a realização de inspeções e a apresentação da relação de transportes efetuados no mês. Importa salientar que o período de férias escolares originou uma diminuição de consumos de combustível com as viaturas. Também são indicados trabalhos de sinalização realizados neste período.-----

-----No que se refere às empreitadas, informou que está em curso a beneficiação do bar do barragem de Odivelas, a substituição da rede de águas na Rua Açores em Ferreira do Alentejo, a instalação do ecoponto subterrâneo na Avenida General Humberto Delgado em Ferreira do Alentejo. Esta obra obrigou à realização de outra intervenção, desvio da canalização de águas residuais que se encontrava no local. Também fez referência à intervenção na escola básica de Odivelas (1ª fase), à pintura do edifício do antigo dispensário e à conclusão das obras no edifício do Terminal Rodoviário e entrada leste em Santa Margarida do Sado.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, informou que no âmbito dos seus pelouros nada tinha a acrescentar, para além da normalidade nos serviços, mesmo considerando o período de férias.-

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, destacou no setor da educação, os procedimentos da candidatura "*Ferreira+ Sucesso Escolar*", como também a preparação do próximo ano escolar. Efetuou-se o levantamento das necessidades formativas do pessoal não docente, teve lugar a tomada de posse no dia 26 de julho de 2021, da nova direção do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo(AEFA) , onde esteve presente com o Senhor Presidente e as Senhoras Vereadora Maria José do Ó Efigénio e Chefe da Divisão de Cultura.-----

-----Houve um contacto com a Direção da Escola para a programação atempada dos transportes escolares.-----

-----Foi entregue o relatório da vacinação antirrábica que ocorreu recentemente no concelho.-

-----Na área de desporto e utilização de equipamento, foi salientado o ingresso nas piscinas ao ar livre, durante o período de 27 dias em que esteve aberta ao público, com a lotação máxima a ser registada em determinados dias ( 200 ingressos por força das normas de segurança), o que originou que em determinados períodos, algumas pessoas, tivesse a aguardar a saída de utentes, para que pudessem entrar no espaço.-----

-----O CLDS tem as suas atividades suspensas até dia 10 de agosto, em face de um caso positivo na ADTR, o que levou ao confinamento.-----

#### -----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

----**Primeiro-(531)** -Foi remetido para conhecimento o estudo para o desenvolvimento de

12  
sistemas de recolha de biorresíduos nos municípios do sistema intermunicipal de resíduos urbanos geridos pela AMBILITAL. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: **"Tomou conhecimento"** -----

-----**Segundo-(532)** -Os serviços enviaram o Edital, com os dados do controlo da qualidade da água para consumo humano no concelho de Ferreira do Alentejo, referente ao 2º trimestre de 2021. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: **"Tomou conhecimento"** -----

-----**Quarto** – O **Senhor Vereador Paulo Conde**, questionou sobre as obras em curso junto ao mercado municipal, como também o espaço que resultou da demolição de um imóvel, sito na Rua Mestre de Aviz/Avenida General Humberto Delgado em Ferreira do Alentejo. Também pediu esclarecimentos acerca da utilização de um lugar de estacionamento junto da Igreja Matriz, para a parafarmácia e a não autorização para a agência funerária no mesmo local. -----

-----A **Senhora Vice-Presidente** começou por referir que o assunto do estacionamento não esteve presente na reunião de câmara, mas irá indagar junto dos serviços o que terá ocorrido.

-----Sobre a empreitada referida, em conjunto com a fiscalização da obra e o Chefe de Divisão, têm insistido junto do empreiteiro para que sejam cumpridos os sucessivos prazos de prorrogação concedidos, apontando o empreiteiro a falta de pedra como justificação para o atraso. No entanto, não é fácil numa fase final, suspender o contrato e iniciar um novo procedimento, para além do tempo, é uma obra praticamente com todos os trabalhos realizados. -----

-----Relativamente ao espaço que resultou da demolição de imóvel, tal decorreu de uma posse administrativa. Tem existido alguma dificuldade em serem contactados os herdeiros, dado que há todo interesse em adquirir o terreno, para o qual já está a ser elaborado um estudo para a criação de um jardim vertical. Caso não seja possível adquirir o imóvel por acordo com todos os proprietários deverá ser iniciado um processo de expropriação que tem uma tramitação própria. -----

### -----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 3 de agosto de dois mil e vinte e um, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - cinco milhões, vinte e oito mil, duzentos e quarenta e seis euros e vinte e sete cêntimos -----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e nove mil euros, sessenta e seis cêntimos -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº17 DE 2021)** -----

-----Não foi possível apresentar o projeto de ata, para a posterior aprovação, pelo que o mesmo será remetido à próxima reunião de câmara. -----

-----**B.2 – PONTO DE SITUAÇÃO-COVID-19** -----

-----**(533)** – Foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros nº 101-A/2021, de 30 de julho de 2021, a qual altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, apresentou o relatório que fica anexo à presente ata, dos munícipes transportados para a vacinação em curso no Centro de Saúde em Ferreira do Alentejo. Informou ainda, que foi disponibilizado o Pavilhão Municipal dos Desportos, para os testes COVID das crianças que frequentam a Santa Casa da Misericórdia, em face de ter sido detetado caso positivo da doença. -----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(534)** – Processo- L-EDI 5/2021-Requerente: Sérgio Miguel Patrício Calado, referente à construção de habitação, sito na Fonte Nova em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(535)** – Processo- L-ALT 1/2021-Requerente: Francisco Bento Bravo, referente à alteração de comércio para habitação, no prédio sito na Avenida General Humberto Delgado,52, Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(536)** – Processo- PL-LEG 2/2021-Requerente: Monte do Carrascalão, Soc Ag. Lda, referente à legalização de casa da bomba, no prédio sito no Monte dos Machados, Ferreira do Alentejo. -

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura e a respetiva legalização. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(537)** – Processo- O-PHE 1/2021-Requerente: Maria Rosa Oriola Zambujo, referente à divisão de prédio urbano no regime de propriedade horizontal, no edifício sito na Rua Miguel Bombarda, 28/Travessa do Sabugueiro, 1 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita a autorização e respetiva certidão. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**(538)** – Processo- L-EDI 10/2021-Requerente: Padrão Variável Transformação e Comercialização de Rochas Ornamentais Lda., referente à construção de armazém e alteração de edificio de apoio. -----

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Proceder conforme proposto”. -----

-----**(539)** – Foi remetido o relatório da auditoria oficiosa de revisão de classificação, referente ao alvará de utilização nº 23/2016, em nome de Maria de Fátima Antão Botelho Mourão , do empreendimento turístico denominado “Monte Quinta Verde” sito em Fortes Novas.-----

---Em 23 de julho de 2021, o Chefe da DUOP, informou o seguinte tal como se transcreve “*De acordo com o nº1 do artº 38º do RJET (regime jurídico dos empreendimentos turísticos)republicado pelo D.L 80/2017 de 30 de junho a classificação dos empreendimentos turísticos deve ser oficiosamente revista de 5 em 5 anos. A revisão da classificação é precedida de uma auditoria, a realizar, neste caso, pela câmara municipal. (nº3 do artº 38º) Do resultado das auditorias é dado conhecimento ao Turismo de Portugal, IP, no prazo de 10 dias (nº9 do artº 38º). Anexa-se o relatório da auditoria realizada. De acordo com o mesmo este Empreendimento Turístico em Espaço Rural na modalidade Casa de Campo pode manter a sua classificação. À consideração superior*”. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “De acordo com a auditoria, deve manter-se a classificação”. -----

-----**(540)** – Deu entrada nos serviços um pedido de verificação de condições de um imóvel sito na Rua 1º de maio em Ferreira do Alentejo, cujo remetente é Ana Isabel Santana Pereira e Outras-----

-----Em 30 de julho de 2021, o Chefe DUOP, informou: “*As edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético (artº89º nº1 do RJUE). A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo estético (artº 89º nº2 do RJUE). A realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do artº 89º do D.L 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro (RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do artº 90º do RJUE). Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual)*”. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Proceder à realização da vistoria conforme proposto”. -----

#### -----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

----- Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 5064/2021, de 2 de agosto de 2021. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

#### -----**B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 5029/2021, de 2 de agosto de 2021 remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 19 de julho a 1 de agosto de 2021 e que se identificam: -----

-----**(541)** - ADTR/CLDS-PADDEL, a Beja. -----

-----**(542)** - ADTR/CLDS-PADDEL, a Beja. -----

-----**(543)** – CMFA-Férias, ao Monte da Chaminé. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.6- APOIO ÀS FREGUESIAS.** -----

-----**Primeiro-(544)**-Foi presente à reunião de Câmara, um pedido de apoio às Freguesias, o qual depois de aprovado, deverá ser enviados à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, ocorreu na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:-----

-----Da freguesia de Alfundão e Peroguarda, entrada nº 6785 de 8 de junho de 2021, referente à iluminação do campo de futebol em Alfundão.-----

-----Na sequência do pedido formulado, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, emitiu o seguinte despacho “*Foi elaborado estudo técnico para a substituição dos projetores do campo de futebol de Alfundão acompanhado de estimativa orçamental. Na sequência de anterior deliberação que autorizou o referido estudo técnico submete-se a reunião de Câmara para aprovar o subsídio a conceder à UFAP no valor de 13 595,20EUR a que acresce o IVA*”. -----

-----Foi, entretanto, remetida a informação nº 5107/2021, na qual se acresce um valor de 800 euros mais IVA, para mão de obra e aluguer da barquinha. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto e remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**Segundo-(545)**-Foi presente à reunião de Câmara, um pedido de apoio às Freguesias, o qual depois de aprovado, deverá ser enviados à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, ocorreu na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:-----

-----Da freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº 8143 de 7 de julho de 2021, referente ao pedido de apoio para a requalificação dos balneários públicos em Figueira dos Cavaleiros. --

-----O Custo previsto é de 92.442, 52 euros mais IVA. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto e remeter à Assembleia Municipal". -----

#### -----**B.7- PAGAMENTO A PRESTAÇÕES.** -----

-----**(546)** - Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por Célia Maria Inverno Cantigas, a qual solicita o pagamento do recibo de água, referente a maio de 2021, em 6 prestações mensais. Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento em vigor e a Senhora Vereadora Maria José Efigénio, por despacho de 26 de julho de 2021, remeteu o processo à reunião de câmara para aprovação. -----

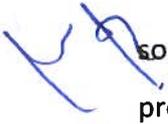
-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

#### -----**B.8 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA** -----

-----**Primeiro-(547)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 84122/2021, datado de 21-7-2021, através do qual a Sra. Helena Maria Carias Farelo Sota e outro, na qualidade de vendedora do prédio urbano, sito na Rua 25 de Abril 3 1ºfr, em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 3392, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €80.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 26-7-2021, exarou o seguinte despacho: "*DUOP: Considerando que a data do negócio é anterior à próxima reunião da câmara e considerando a informação técnica, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. Comunicar ao requerente. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.*". --

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**Segundo-(548)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 82998/2021, datado de 14-7-2021, através do qual os Srs. Paulo Jorge Casaca Brigadeiro e Florbela do Rosário Janeiro Pestana Brigadeiro, na qualidade de vendedores do prédio urbano, sito no loteamento bairro da Colina nº2 em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz

 sob o número 3149, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €105.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 22-7-2021, exarou o seguinte despacho: *"DUOP: Face à informação técnica e prazos decide-se desde já pelo não exercício do direito de preferência. Comunicar ao requerente. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação."* -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**Terceiro-(549)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 84925/2021, datado de 28-7-2021, através do qual a Sra. Maria Catarina Gois, na qualidade de vendedores do prédio urbano, sito na Rua de Lisboa, 63 em Figueira dos Cavaleiros, inscrito na respetiva matriz sob o número 444, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €5.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), a Senhora Vice-Presidente da Câmara no dia 3-8-2021, exarou o seguinte despacho: *"À reunião da câmara."* -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara municipal não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**B.9- HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO.** -----

-----**(550)** -Através de requerimento em nome de Célia Cristina Dias Borges, foi solicitado o alargamento de horário referente ao estabelecimento sito na Avenida General Humberto delgado em Ferreira do Alentejo, identificado como "Pão d'Aldeia". É formulado o pedido para que a abertura do mesmo ocorra às 4:00 horas. -----

-----Os serviços efetuaram a informação de enquadramento no Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, o qual determina que

a limitação de horário será entre as 6:00 horas e as 2:00 horas, no entanto há a possibilidade destes limites serem alargados ou restringidos (artigo 5º do Regulamento). -----

----Foram solicitados pareceres à Freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros, GNR e Associação de Comerciantes do Distrito de Beja; as primeiras responderam favoravelmente e a terceira não se pronunciou.-----

----Os serviços informam que se trata de uma competência da câmara, pelo que o processo foi remetido para a decisão.-----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido, nos termos da informação dos serviços". -----

#### ----**B.10- CANDIDATURA: PROJETO PILOTO "INTEGRAR/VALORIZAR.** -----

----(551) -A Associação Nacional de Municípios Portugueses em 13 de julho de 2021, dá a conhecer a resolução do Conselho de Ministros nº 91/2021, de 9 de julho, que aprova o projeto-piloto "Integrar Valoriza", com o objetivo de reforçar as políticas de integração de pessoas imigrantes. O projeto visa o desenvolvimento de programas de integração de imigrantes que garantam a resposta integrada dos diferentes serviços públicos em municípios com elevada procura da imigração, na certeza de que iniciativas coordenadas ao nível local podem ser decisivas para a implementação eficaz das políticas de integração de imigrantes, mas também para prevenir e combater a imigração irregular, a exploração laboral e o tráfico de seres humanos. Este projeto permitirá fomentar o trabalho em rede e criar sinergias em territórios com elevado número de pessoas imigrantes a residir ou a trabalhar ou em que a atividade económica local de referência dependa de mão de obra estrangeira, nomeadamente, a indústria, a construção civil, a pesca, a pecuária ou a agricultura, quer com baixa, quer com alta densidade populacional. Para aderir à Rede deverá cumprir os requisitos previstos nos números 5 e 6 da RCM n.º 91/2021 e manifestar o seu interesse junto do Alto Comissariado para as Migrações através do preenchimento de até o dia 6 de agosto de 2021. -----

----Os serviços emitiram parecer favorável e propõem a adesão, assente nos seguintes aspetos:

1- Desenvolver mecanismos que potenciem uma relação equilibrada entre migrações, desenvolvimento e sustentabilidade; 2- Favorecer a fixação de população migrante no nosso território através de uma integração plena com a restante população residente; 3- Criar condições para a atração e integração socioeconómica de população estrangeira em idade ativa; 4- Prevenir e combater a imigração irregular, a exploração laboral e o tráfico de seres humanos; 5- Criar uma abordagem integrada e de proximidade que irá contribuir para a

concretização dos projetos de vida daqueles que procuram o concelho de Ferreira do Alentejo para residir, contribuindo para o seu desenvolvimento, beneficiado de condições adequadas e de uma vida digna.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aderir ao projeto piloto integrar/valorizar”.-----

**----B.11- EMPREITADA: EXPANSÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE FERREIRA DO ALENTEJO. -**

----(552) – Os serviços da DUOP, através da nota interna nº 4765/2021, de 20 de julho de 2021, informa o seguinte, tal como se transcreve” *O início das obras de urbanização da zona de expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo foi suspenso por deliberação de câmara de 9 de junho de 2021 por um período de 30 dias em virtude de ainda não se encontrar contratado o serviço de acompanhamento arqueológico à obra conforme devido. Nesta data continua ainda por contratar este serviço. Deverá então prolongar-se o prazo de suspensão da obra sem data limite, até que o respetivo serviço de acompanhamento arqueológico se encontre contratado. O fundamento legal é o constante da alínea c) do artº 365º do código dos contratos públicos "Sem prejuízo dos fundamentos gerais de suspensão previstos no presente Código e de outros previstos no contrato, o dono da obra pode ordenar a suspensão da execução dos trabalhos nos seguintes casos: a) ..... b) .....c) Determinação vinculativa ou recomendação tida como relevante de quaisquer autoridades administrativas competentes. “À consideração superior”*.-----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a continuação da suspensão”.-----

**----B.12- ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO EM ODIVELAS -----**

----(553) – A câmara na sua reunião ordinária do dia 3 de março de 2021, aprovou a hasta pública para a alienação de lote de terreno em Odivelas. Os serviços depois de toda a tramitação processual, informaram que não foram apresentadas propostas.-----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

**----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----**

----Não houve.-----

**----D. – MINUTA DA ATA-----**

----Aprovada por unanimidade.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezasseis horas e cinquenta minutos, a Senhora Vice- Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Alban João Silva, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

**A Vice- Presidente da Câmara,**

*Maria José do Ó Efigénio*

**Maria José do Ó Efigénio**

